



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 14 de novembro de 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 448

Diário Oficial

EDITAL

SEC. DA SAÚDE Nº 03/2013.

De 07 de novembro / 2013

e seus ANEXOS (I a III).

**PREFEITURA DE
LAGUNA**

Secretaria de Saúde

EDITAL Nº 003/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos de lei municipal vigente, torna público pelo presente Edital, as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a função de CIRURGIÃO DENTISTA E ACD (AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO), visando atender às reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2013.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1- O presente processo seletivo visa selecionar candidatos para formação de contratação das funções em caráter temporário, por 90 dias, através de ANÁLISE CURRICULAR, para atuação na Estratégia de Saúde da Família para cirurgião dentista e ACD.
- 1.2- Considera-se reserva técnica para os efeitos do presente edital, o quantitativo de pessoal classificado para ocupação das vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública Municipal, observa a Lei da Responsabilidade Fiscal.
- 1.3- O processo de seleção de pessoal será realizado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Travessa Antônio Maria, s nº, centro, ao lado do Centro Administrativo Tordesilhas sob a coordenação do Secretário Municipal de Saúde, por meio de Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimento e Seleção de Pessoal designada pelo Prefeito Municipal.
- 1.4- Compreende-se o processo de seleção: a inscrição, a classificação e a chamada dos candidatos, por ordem de classificação.
- 1.5- Cabe à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu membro representante na Comissão e grupo de trabalho a análise do CURRICULUM VITAE e a COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, bem como sua classificação e aos membros representantes da Secretaria de Administração e Serviços Públicos, os

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Saúde
Folha n. 03

**PREFEITURA DE
LAGUNA**

Secretaria de Saúde

processos de : inscrição e a chamada dos candidatos, por ordem de classificação, após a homologação final pelo Poder Executivo.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1- As inscrições dos candidatos às funções serão realizadas no período de **18/11/2013 e 19/11/2013 das 07:30 hs a 11:30 hs**, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Travessa Antônio Maria, s nº, centro, ao lado do Centro Administrativo Tordesilhas.

2.2- Não serão permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração com firma reconhecida, onde conste obrigatoriamente a menção a este Edital, que deverá se anexada à ficha de inscrição.

2.3 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento.

2.4- O Candidato, na inscrição deverá fazer a entrega de **3 kg de alimentos** (exceto sal) não perecíveis para o **Cirurgião Dentista** e **1 KG de alimento** (exceto sal) não perecíveis para **ACD (Auxiliar de Consultório Dentário)** que serão doados à Entidade do Município.

2.5- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6- As inscrições serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e divulgadas no site da Prefeitura Municipal www.laguna.sc.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde à medida que os candidatos se inscreverem.

3-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função (obrigatório e eliminatório); que são: graduação em Odontologia para os cirurgiões dentistas e carteira do CRO para as ACD's (Auxiliar de Consultório Dentário).

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Protocolo
Folha nº **04**



PREFEITURA DE LAGUNA

Secretaria de Saúde

- b) Entregar cópia do RG com apresentação do original, ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Entregar cópia comprovante do Registro no Conselho Regional de Odontologia com apresentação do original para ambos;
- d) Curriculum Vitae documentado. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados. Não serão aceitos documentos extraídos pela internet.

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1- Os candidatos aprovados, quando convocados ao trabalho, deverão apresentar cópia dos documentos arrolados, acompanhados dos originais, e outros vinculados às exigências admissionais da Administração Municipal.

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade -RG;
- c) Título de eleitor;
- d) Declaração de bens e valores ou declaração de imposto de renda;
- e) Registro de Casamento ou Nascimento atualizada;
- f) Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos homens;
- h) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- i) Comprovante de residência;
- j) Nº PIS/PASEP;
- l) Comprovante da formação profissional (diploma) exigida para o exercício da Profissão;
- m) 02 Fotos 3X4 recentes
- n) Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto aqueles previstos na Lei.
- o) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração;
- p) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum
- o) Requerimento padrão de inscrição, fornecido pela Administração Pública Municipal, (Anexo I).

4.2- A não apresentação dos documentos e condições acima relacionados, na data da convocação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.





PREFEITURA DE LAGUNA

Secretaria de Saúde

5-DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

5.1- Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e LC. 136/06, art. 5º § 2º, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo na proporção de 5% das funções a serem ofertadas, por opção, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

5.2- O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, classificado no processo seletivo, além de figurar na lista de classificação, dentro de sua opção por função terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

5.3- Os candidatos com deficiência, classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de contratação:

- a) segundo a ordem geral de classificação, ou;
- b) pela aplicação do item 5.1; na situação que ocorrer primeiro;

5.4- Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.

5.5- Serão consideradas como deficiências aquelas conceituadas na Medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral, conforme Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989.

5.6- O candidato com deficiência, no momento da convocação deverá apresentar laudo médico que, ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

5.7- A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência no processo seletivo ou, na execução de atribuições da função constitui obstáculo à sua inscrição no processo seletivo.

5.8- Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:

- a) qualificação do candidato como deficiente ou não e;
- b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Protocolo
Folha n. 06



PREFEITURA DE LAGUNA

Secretaria de Saúde

6- DA SELEÇÃO:

6.1- A seleção será realizada pela análise do Curriculum Vitae pelo membro da Comissão e grupo de trabalho da Secretaria onde o candidato irá exercer a função.

6.2- A análise/avaliação do Curriculum Vitae, anexo II deste edital, terá o total de 60 (sessenta) pontos que serão atribuídos aos títulos dos candidatos da seguinte forma:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Certificação de pós-graduação odontológica reconhecido pelo órgão competente – nº de pontos 02 (dois) por certificado-total máximo de certificados = 05	10 (dez) no máximo
Mestrado na Função	04 (quatro)
Doutorado na função	05 (cinco)
Experiência comprovada na função de médico- 06 (seis) pontos para cada três anos	30 (trinta) no máximo
Curso de capacitação/atualização-acima de 300 (trezentos) horas	06 (seis)

6.3 – Os títulos de pós-graduação-especialização, mestrado ou doutorado só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

6.4 – O certificado de especialização odontológica serão aceitos quando expedidos por instituição autorizada.

6.5 - Os títulos e certificados deverão ser apresentados no ato de inscrição, juntamente com curriculum vitae, no período estabelecido e, na Secretaria Municipal de Saúde.

6.6 - No que se refere ao ACD (Auxiliar de Consultório Dentário) serão considerados além do curriculum vitae, cursos de ACD (Auxiliar de Consultório Dentário), a carteira do CRO e o tempo de atuação na área, a cada 1 ano serão somados 0,5 ponto, não ultrapassando a 2,0 pontos.

7- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

7.1- Ocorrendo empate, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo do artigo da Lei Federal 10.741/03 para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais)

7.2 – Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Protocolo
Folha nº 07



PREFEITURA DE LAGUNA

Secretaria de Saúde

- a) tiver maior idade;
- b) tiver maior número de dependentes;

8- DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada pelo membro da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimento e Seleção de Pessoal, no dia 25/11/2013 na Secretaria de Saúde e no site da Prefeitura Municipal de Laguna www.laguna.sc.gov.br.

9- DA RECONSIDERAÇÃO:

O candidato que se julgar prejudicado na classificação terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da listagem para solicitar reconsideração de sua classificação, por escrito, à Comissão Especial de Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, via requerimento, modelo anexo III deste edital.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1- O membro da Comissão responsável pelo processo de seleção divulgará a classificação final, após os pedidos de reconsideração no dia 28/11/2013.

10.2 – O processo seletivo, com sua classificação final será homologada pelo Prefeito Municipal e divulgado no link Publicações.

11- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

11.1 – A convocação dos classificados para ocupar as vagas disponíveis será efetuada pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos, por meio da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, que convocará os candidatos de acordo com a lista de classificação e necessidade da administração.

11.2 – A confirmação da vaga será pelo próprio candidato;

11.3 – A chamada será realizada por telefone pela Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Especial da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal.

11.4- Em caso de alteração de telefone informado na inscrição, o candidato deverá solicitar a atualização do mesmo à Secretaria de Saúde, através do telefone 36441315.

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Economia
Folha n. 08



11.5- Não consolidando o contato com o candidato a Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Especial da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal continuará a chamada, oferecendo as vagas existentes ao candidato subsequente.

11.6 – O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar para o trabalho, a contar da data estipulada pela comissão responsável pelo processo de chamamento, sob pena de ser substituído pelo candidato imediatamente classificado.

11.7 – Os procedimentos relativos à contratação temporária de pessoal serão de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

11.8 – O prazo da contratação temporária para as funções especificadas dar-se-á a partir das necessidades dos serviços públicos, podendo ser prorrogado, bem como ser o contrato dispensado caso a vaga for preenchida por um novo Concurso Público.

12- DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:

As atribuições dos profissionais contratados sob os critérios do presente Processo Seletivo Simplificado são aquelas no Anexo da LC. 140 de 14 de junho de 2006 (Plano de Cargas e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município.

13- DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO E DA FORMAÇÃO EXIGIDA:

Função	Nº vagas	Horas semanais	Vencimento	Formação Mínima
Cirurgião Dentista clínico Geral	03	40 hs	R\$ 2.610,69	Curso superior em Odontologia, com registro no órgão competente
ACD (Auxiliar de Consultório Dentário)	03	40 hs	R\$ 857,28	Curso de ACD e Registro do órgão competente CRO

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Protocolo
Folha nº 09

**PREFEITURA DE
LAGUNA**

Secretaria de Saúde

14- DO REGIME JURÍDICO:

Os classificados e recrutados no presente processo seletivo serão nomeados sob jurídico ESTATUTÁRIO, em Contratação Temporária, vinculados ao Regime da Previdência Social.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1- O candidato que apresentar qualquer documento falso, além de ter sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes constantes deste Edital, estará sujeito a processo criminal, previsto em lei;

15.2- Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como formas expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital;

15.3- A classificação dos candidatos no Processo Seletivo não gerará direito à contratação, ficando a critério da Administração, segundo disponibilidade de vagas, obedecendo à ordem de classificação;

15.4- É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações referentes a esta seleção os quais serão divulgados na internet no endereço eletrônico www.laguna.sc.gov.br ou no mural da Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

15.5 – Após a 2ª oportunidade de admissão não aceita pelo candidato, este ficará excluído da classificação.

15.6 – Extinguir-se-á o contrato, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado ou por iniciativa do Município.

15-7 - Quando a extinção se der por iniciativa do contratado, esta deverá ser comunicada à contratante com antecedência mínima de 30 dias.

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Protocolo
Folha nº 10

**PREFEITURA DE
LAGUNA**

Secretaria de Saúde

15-8- Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer momento.

15-9- O candidato que apresentar incompatibilidade de horário por ter outro vínculo empregatício, terá sua portaria cancelada;

15-10- O candidato que se ausentar da unidade administrativa pelo prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas, sem apresentar justificativa para a chefia imediata,

terá sua portaria cancelada, será considerado desistente e irá para o final da classificação;

15-11 – O candidato que venha a não corresponder a proposta pela unidade administrativa onde atua terá sua portaria cancelada, mediante parecer da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho, instituída por ato do Poder Executivo.

15-12 – O candidato que tiver sua portaria cancelada não poderá optar por outra vaga durante o período descrito neste edital.

15-13 – É vedada a inscrição neste processo seletivo de quaisquer membros da Comissão do Processo Seletivo e de grupos de trabalhos das Secretarias e Fundações Municipais.

15-14 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Saúde e membros da Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, representante da Procuradoria Geral, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

Laguna, 07 de novembro de 2013.



LUIZ FELIPE REMOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Protocolo
Folha nº 11

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2013
PROTOCOLO Nº: _____
SOLICITAÇÃO: À Comissão de Seleção
Como candidato à vaga de atividade de:
() CIRURGIÃO DENTISTA
() ACD (AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO)
Solicito revisão:
[] EDITAL
[] INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
[] PROVA DE TÍTULOS
Conforme especificações anexas.
_____, _____ de _____ de 2013.
Horário:
Cargo:
Número de inscrição:
Telefones de contato:
e-mail:

Assinatura do Candidato
PROTOCOLO Nº: _____
HORÁRIO: _____
INSCRIÇÃO: _____
NOME: _____
Cargo: _____
Laguna, _____ de _____ de 2013.

Assinatura comissão

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Pessoal
Folha nº 12

ANEXO II

MODELO DO CURRICULUM VITAE

NOME:

CRM:

SEXO:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

FORMAÇÃO:

1. HISTÓRICO ACADÊMICO

A) FORMAÇÃO:

B) PERÍODO:

C) INSTITUIÇÃO:

2. HISTÓRICO PROFISSIONAL:

A) ÚLTIMA EXPERIÊNCIA (LOCAL DE EXERCÍCIO E PERÍODO):

B) CARGO/FUNÇÃO:

3. QUALIFICAÇÕES:

A) CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO EM:

B) OUTROS CURSOS DE CAPACITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Pessoal
Folha n. **13**

ANEXO III

REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO Nº _____ / 2013

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2013

NOME:

IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES DE CONTATO:

FUNÇÃO PLEITEADA: 1 () cargo:

TÍTULOS ENTREGUES

PRÉ-REQUISITO (CURSOS EXIGIDOS COMO PRÉ-REQUISITO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO)

1- ESCOLARIDADE:

2- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL / CURSOS / TEMPO DE SERVIÇO

Discriminação pelo candidato dos títulos entregues

Atribuições de pontos pelo avaliador

1-

2-

Prefeitura Municipal de
Departamento de
Folha n. 124

3-	
4-	
5-	
SUB-TOTAL	

Declaro conhecer o edital nº 03//2013 – PML e preencher todos os requisitos nele exigidos e nesta data apresentei o nº de _____ Títulos.

Laguna/SC, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Avaliador

Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Protocolo
Folha n. 15

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal
de Laguna, editada pela Secretaria de
Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:

1) **EDITAL SEC. SAÚDE**
Nº 03/13 - de 07 de novembro de 2013
com seus ANEXOS I a III.

.....
Total de páginas desta
edição impressa: **15 pg.**